



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 007/2026 AO CONTRATO Nº 169/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E PARADA DE ÔNIBUS NA PONTE DO BAIRRO CENTRO

Início da Vigência deste Termo Aditivo: 20/01/2026

Final da Vigência deste Termo Aditivo: 19/02/2026

Prazo de entrega: 60 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Valor acrescido: R\$19.353,12

Valor suprimido: R\$7.650,73

Valor total: R\$ 197.153,88

Origem: Dispensa PRD nº 1436/2025 – Art. 75, III, alínea “a” (Lei 14.133/21)

Protocolo: 30.112/2025 e Memorando nº 942/2025 – Protocolo 994/2025 - prorroga prazo e acresce valores.

O **MUNICÍPIO IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **GERMANO STEVENS**, brasileiro, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com endereço na Rua Áustria nº 85, Bairro Recanto do Paraíso, São Vendelino/RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.886.543/0001-61, neste ato representada pelo Sr. **JAIR FERNANDO BAUMGRATZ**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O prazo de vigência deste instrumento será do dia 20 de janeiro de 2026 e o final dia 19 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. Ao preço original de R\$185.451,49 fica suprimido o valor de R\$7.650,73; sendo acrescido o valor de R\$19.353,12; totalizando o valor de R\$197.153,88, conforme Planilha da Engenharia – Protocolo nº 994/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

18.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Imigrante, 06 de janeiro de 2026.

JAIR FERNANDO
BAUMGRATZ:389
21146091

Assinado de forma digital por
JAIR FERNANDO
BAUMGRATZ:38921146091
Dados: 2026.01.06 17:25:26
-03'00'

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de Imigrante

CONTRATANTE

CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

JAIR FERNANDO BAUMGRATZ

CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B3F-8239-B8AD-5EA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 07/01/2026 07:59:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/7B3F-8239-B8AD-5EA8>